



Portaria nº 005/2023.

Tucumã 07 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO
DEPENDENTE DA APOSENTADA VILSON JOÃO
SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento da Senhora **Roseli Terezinha Schmidt**, no dia 18 de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, aposentada por este Instituto através da Portaria 021/2022 de 01 de novembro de 2022. Portadora do RG: 1.124.760 PC/PA e CPF: 425.321.752-49.

Considerando o requerimento do Sr. **Vilson João Schmidt**, datado em 07 de fevereiro de 2023, viúvo da Sra. **Roseli Terezinha Schmidt**, portador do RG: 8085873 e do CPF: 347.085.109-34, o qual solicita a Pensão Por Morte.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte em favor de **Vilson João Schmidt, (viúvo)** da Sra. **Roseli Terezinha Schmidt**, com o provento mensais no valor de **RS: 4.384,55** (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), em conformidade com a Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 em seu Art.74, inciso II e da Lei Municipal nº 563/2016 de 24 de Junho de 2016 em seu Art.32 Inciso I e artigos 7º, I, e .9º, V, "b", item 6, e Art.31, I devendo os proventos serem reajustados nos moldes do§8º do Art. 40 da CF(Sem paridade).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, em 07 de fevereiro de 2023.

Marirley Modesto de Souza
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 005/2023

Registrado e publicado nesta data,
conforme Art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 07/02/2023

Instituto de Previdência de Tucumã-Pa